

o vazio do estomago, e o pollegar levantado formando esquadria.

SIGNAL. — Estando á ordem, leva-se a mão direita á altura da testa, com a palma para fóra, e voltando a cabeça um pouco para o lado direito, faz-se um movimento com o corpo para traz.

TOQUE. — Tomam-se reciprocamente as mãos direitas, com os dedos entrelaçados, e curvos nas extremidades em fórma de garra. N'esta posição põe um dos MMest.: o pé direito contra o pé direito do outro, joelho contra joelho, peito contra peito, e assim se abraçam, pronunciando cada um uma syllaba da pal.: sag.: — Algumas vezes porém limitam-se a tomar a mão direita como fica dito, volvendo-a reciprocamente uma vez para a direita, outra para a esquerda, e novamente para a direita.

MARCHA. — O Mest.: está á ordem, e tem os pés em esquadria. Suppõe-se haver por diante um obstaculo, ou empeço que elle

deve vencer. Para isto levanta o pé direito, e levando-o ao lado esquerdo o dirige diagonalmente para o direito, descançando-o no chão, e aproxima a perna esquerda dobrando-a por detraz d'aquella abaixo da curva: dá com o pé esquerdo um segundo passo igual ao primeiro; e dá emfim um terceiro e igual passo com o pé direito, levando-o á extremidade do supposto obstaculo, e ahi se torna a pôr com os pés em esquadria.

PAL.: DE PASSE. — G.: B.: I.: M.:

(Pronuncia-se inteira.)

PAL.: SAGRAD.: — M.: C.: B.: N.: K.:

(Diz-se em tres tempos, ou por tres syllabas.)

BATERIA. — Segundo o estylo adoptado modernamente pelo Gr.: Or.: Francez, é 00, 0, 00, 0, 00, 0: a antiga (e que parece preferivel, por estar em harmonia com os numeros que dizem respeito a este grau) era 00, 0, 00, 0, 0.

SIGNAL DE AFLICÇÃO. — As duas mãos unidas, voltadas sobre a cabeça, ou na altura da testa, dizendo ao mesmo tempo A. . . M. . . F. . . D. . . V. . .

DECORAÇÕES. — Avental de pelle ou de seda branca, forrado e orlado de azul, tendo no meio algum emblema do grau, desenhado ou bordado: listão ou fita de côr azul celeste ondeada, de quatro pollegadas de largura, lançada no hombro direito ao quadril esquerdo, tendo na extremidade pendente a joia, que é uma pequena esquadria com seu compasso de metal entrelaçados.

JURAMENTO DO GRAU. — Vej. n'este volume a pag. 168.

CATHECISMO OU INSTRUCÇÃO. — Vej. a pag. 181.

IV

Eleit. . . Secr. . .

ORDEM. — A mão direita fechada com o

pollegar levantado unida ao quadril direito, como quem empunha um punhal.

SIGNAL. — O que o pede tira o punhal, e o levanta como para ferir: o que responde fecha a mão direita com o pollegar levantado, e assim levanta a mão á altura do estomago, e volta-a para baixo.

TOQUE. — O que o pede apresenta a mão direita com o pollegar aberto, levando-a á altura do estomago: o que responde péga no mesmo pollegar tres vezes com rapidez. Tambem se executa alternadamente pelos dous EEl.: tres vezes.

MARCHA. — Tres passos de Apr.:, tres de Comp.:, e tres de Mest.:.

PAL.: DE PASSE — A.: B.: B.: L.:.

PAL.: SAGRAD.: — N.: K.: R.:—N.: K.: M.:.

BATERIA. — 00000000, 0.

DECORAÇÕES. — Avental de pelle, ou seda branco forrado e orlado de preto, tendo desenhados ou bordados na abeta uma ca-

veira, um punhal, ou uma espada e uma tibia em aspa. Listão preto, de quatro pollegadas de largura, e n'elle bordadas tres caveiras, com a divisa *Vincere aut mori*. Deita-se do hombro esquerdo para o quadril direito. Tem pendente na extremidade a joia, que é um pequeno punhal de cabo dourado e folha de prata, preso ao listão por uma pequena fita branca.

JURAMENTO DO GRAU. — «Prometto sob
«a fé maç.º., perante o G.º. A.º. do U.º.
«e perante esta assembléa, nunca revelar a
«homem algum, que não tenha feito o que
«eu fiz, o segredo dos EEl.º. Prometto
«preencher escrupulosamente as obrigações
«que este grau me impõe; observarei em
«tudo meus juramentos maç.º.; e quando
«não, a morte mais terrivel expie o meu
«perjurio: meu corpo seja preza dos abu-
«tres, e minha memoria fique em execra-
«ção entre os FF.º. da Viuva para todo o
«sempre. Assim o Gr.º. A.º. me ajude.»

INTERROGAÇÕES DE ORD. — Perg. Sois
El.:. Secr.:. ?

Resp. — *Uma cav.:. me é conhecida, uma
alamp.:. me allumiou, e uma font.:. me sa-
ciou.*

P. — *Que idade tendes?*

R. *Nove semanas sobre sete annos, por
que nove semanas se passaram antes que se
vingasse a morte de Hiram.*

V

Gr.:. El.:. Escocez

ORDEM. — A mão direita estendida sobre
o hombro esquerdo, com a palma voltada
para fóra, e o pollegar em esquadria.

SIGNAL. — Descer diagonalmente ao qua-
dril direito a mão que está á ordem. Res-
ponde-se a este signal levando a mão com
a palma voltada para cima ao quadril es-
querdo, e trazendo-a horisontalmente ao

quadril direito com o dedo minimo aberto, como se cortasse com elle o ventre.

TOQUE. — Darem-se mutuamente a mão direita, e voltal-a tres vezes, dizendo em cada uma d'ellas uma das palavras B.: R.: T.:, N.: D.: R.: e S.: C.: L.: M.: T.:.

MARCHA. — Tres, cinco, sete, e nove passos de Apr.: lateraes, a saber: tres com e pé esquerdo, cinco com o direito, e sete com o esquerdo: e mais nove, sendo tres com o pé direito, tres com o esquerdo, e os ultimos tres com o direito. A final, ficase em esquadria, e á ordem em repouso.

PAL.: DE PASSE. — Æ.: L.: H.: N.:, N.:

PAL.: SAGRAD.: — S.: C.: H.: M.: H.: M.: P.: H.: R.: S.:

BATERIA. — 00, 0; 00, 0, 00; 000000, 0; 00, 0, 00, 0, 00, 0.

DECORAÇÕES. — Avental branco, forrado e orlado de escarlata, tendo bordado um compasso coroadado, e entre as pontas d'este

um oitavo de circulo graduado, e dentro a imagem do sol. — Listão de côr escarlate, ondeado, da largura de quatro dedos. Lança-se do hombro esquerdo ao quadril direito; a joia pendente da extremidade é um triplice triangulo dourado.

JURAMENTO DO GRAU.—«Juro e prometto na presença d'esta assembléa, de nunca revelar os segredos, quer directa, quer indirectamente aos PProf. . ., nem aos MMaç. . . inferiores: de nunca deixar de reconhecer um bom Maç. . . de qualquer profissão ou fortuna que seja; de ajudar meus IIr. . . com meus conselhos e meus serviços; de não causar prejuizo á sua fortuna, á sua profissão, nem á sua honra; e no caso de infracção ao meu juramento, sujeito-me a ficar privado da Verd. . . L. . , e me condemno ao desprezo dos amigos da virtude e da verdade.»

INTERROGAÇÕES DE ORD. . . — Perg. *Onde trabalham os EEscoc. . . ?*

Resp. *Em uma abobada subterranea.*

P. *Para que serve ella?*

R. *Para encerrar um deposito precioso.*

P. *Como entrastes no Colleg.:. dos GG.:.
EEl.:. EEscoc.:.?*

R. *Por tres, cinco, sete e nove.*

P. *Por onde viajam os GG.:. EEl.:.
EEscoc.:.?*

R. *Em todas as partes do mundo, para
n'ellas espalharem a luz.*

IV

Cav.:. do Ori.:.

ÓRDEM. — Tirar a espada, e leval-a ao lado direito com a ponta para o ar, ficando o punho encostado ao quadril.

SIGNAL. — Levantar a mão direita ao hombro esquerdo, com a palma voltada para dentro, e descel-o diagonalmente e serpejando, ao quadril direito. Em resposta leva se a mão direita, com a palma

para dentro, ao quadril esquerdo, e dirige-se horizontalmente ao quadril direito, tambem serpejando.

TOQUE.—É reciproco entre os dous Ir.°. Tira-se a espada (ou se faz menção de a tirar) com a mão direita, volve-se o corpo um pouco á direita, passando o pé d'esse lado por detraz do esquerdo; e levantando o braço esquerdo se apresenta com o direito a ponta da espada ao peito do Ir.°; e depois avançando, e pegando reciprocamente no punho esquerdo, se abraçam, trocando entre si as palavras sagradas.

MARCHA. — Tres passos de Mest.° para diante, outros tres passos de Mest.° para traz; e depois um passo para diante, ficando com os pés em esquadria.

PAL.°. DE PASSE. — I.°. H.°. B.°. R.°. V.°. — H.°. M.°. I.°. M.°.

PAL.°. SAGRAD.°. — J.°. D.°. A.°. — *Responde-se*: B.°. J.°. M.°. N.°.

BATERIA. — 00000, 00.

DECORAÇÕES. — Avental de seda branca, forrado e debruado de verde, e n'elle bordados ou estampados alguns emblemas do grau. — Listão ou fita de côr verde, ondeada, da largura de quatro dedos, tendo bordadas as tres letras L. . D. . P. . (*Liberdade de passagem*), e lançado do hombro esquerdo ao quadril direito. Cinto ou banda, da mesma côr do listão, com franjas de ouro pendentes nas extremidades, e bordada no meio uma ponte sobre um rio. Pendente do listão a joia do grau, que são duas espadas cruzadas sobre um triangulo.

JURAMENTO DO GRAU. — «Tudo o que o
«homem promette, sem ser provocado por
«alguma força ou poder, temor ou violen-
«cia humana, deve ser para elle uma obri-
«gação eterna, a que não póde subtrahir-se
«sem deshonra. Assim eu juro e prometto
«nunca revelar os segredos dos CCav. . a
«Prof. . algum, nem a Ir. . de grau infe-
«rior, sem ser para isso auctorizado. Con-

«sinto em ser considerado como um falso
 «Ir.: e um ente desprezível, se algum dia
 «obrar em contravenção do juramento que
 «acabo de prestar de minha livre vontade.

«Assim o Gr.: Arch.: me ajude.»

INTERROGAÇÕES DE ORD.: — Perg. *Sois*
Cav. .?

Resp. *Essa qualidade recebi.*

P. *Fazei-vos conhecer melhor.*

R. *Começae, que eu acabarei.*

P. *J.: D.: A.:*

R. *B.: J.: M.: N.:*

P. *Como chegastes a este grau?*

R. *Pela resignação e paciencia.*

P. *Onde fostes recebido?*

R. *Em um conselho, sobre as ruinas do*
Templ.:

P. *Como estava illuminado?*

R. *Por dez grupos de sete luzes.*

P. *Em que trabalhaes?*

R. *Na reedificação do Templ.: no cor.:*
humano, por falta de terreno.

P. *De que instrumentos vos servis?*

R. *Da trolha, e da espada.*

P. *Que idade tendes?*

R. *Dez semanas de annos.*

VII

Cav. . . R. . . ✠ . .

ORDEM. — As duas mãos encruzadas sobre o peito, formando o signal denominado do *bom pastor*.

SIGNAES. — 1.^o *de pergunta*: Levantar ambas as mãos á altura da testa com as palmas para fóra, tendo os dedos entrelaçados, e olhando ao mesmo tempo para o céo; deixando-as depois cahir sobre o ventre. 2.^o *de pergunta*: Levantar a mão direita á altura e ao lado da testa, com os dedos fechados, excepto o index, que aponta para o céo, para onde se olha ao mesmo tempo. 3.^o *de afflicção ou soccorro*: Levantar a perna direita, e cruzal-a atraz da

esquerda na altura da barriga da perna. Responde-se a este signal levantando a perna esquerda, e cruzando-a atraz da direita, na mesma altura.

TOQUE.—E' reciproco entre os dous Ir.:. Consiste em pôr a mão direita sobre o peito direito do Ir.:. que o pede, e depois a mão esquerda sobre o peito esquerdo do mesmo Ir.:., que da sua parte responde com uma posição similhante. D'este modo ficando as quatro mãos entrelaçadas, abraçam-se, dizendo ao ouvido o primeiro Ir.:. a palavra E.:. M.:. N.:. L.:., e o segundo P.:. V.:. B.:. S.:.

MARCHA. — E' a natural, estando porém o Ir.:. á ordem, e fazendo uma genuflexão, antes de terminar.

PAL.:. DE PASSE. — E.:. M.:. N.:. L.:.
— *Responde-se*: P.:. V.:. B.:. S.:.

PAL.:. SAGRAD.:. — J.:. N.:. R.:. J.:.

BATERIA. — 000000, 0.

DECORAÇÕES.—Avental branco, orlado de

vermelho e forrado de preto, tendo bordadas e estampadas pela frente algumas figuras, ou emblemas allegoricos do grau; e sobre o forro preto uma cruz encarnada. Listão escarlata, de fita ondeada, de quatro dedos de largura, forrado tambem de preto. Traz-se em aspa, e na extremidade que cahe sobre o neito tem pendente a joia do grau, que póde ser uma pequena cruz tendo no centro uma rosa, ou tambem um pequeno compasso meio aberto, e coroado, atravessado por um quarto de circulo, com a cruz no meio, etc., etc.

JURAMENTO DO GRAU.—«Prometto, debaixo de palavra de honra, pelos mesmos juramentos que já prestei nos graus antecedentes, nunca revelar os segredos dos «CCav.º. da Aguia, com o titulo de R.º. «✠.º., a Ir.º. de grau inferior, ou a Prof.º. algum, sob pena de ficar para sempre privado da palavra, e de viver perpetuamente nas trevas; e emfim, perca eu a

«vida sobre uma cruz, se transgredir as leis que vão ser-me impostas. Prometto outro sim de nunca revelar o lugar onde fui recebido, nem por quem o fui. O Gr. Arch. do U. me ajude.»

INTERROGAÇÕES DE ORD. — Perg. *Sois Cav. R. ✠?*

Resp. *Tenho essa felicidade.*

P. *Onde fostes recebido?*

R. *Em um capitulo, onde reinavam a decencia e a humildade.*

P. *Quem vos recebeu?*

R. *O mais humilde de todos.*

P. *Que procuraveis?*

R. *A verdadeira pal., perdida pelo desleixo dos MMaç.*

P. *Dae-m'a?*

R. *Não posso. Interrogae-me sobre as minhas viagens, meu nome, e meu paiz, e procurae fazer como eu.*

P. *D'onde vindes?*

R. *Da Judéa.*

P. *Por onde passastes?*

R. *Por Nazareth.*

P. *Quem vos conduziu?*

R. *Raphael.*

P. *De que tribu sois?*

R. *De Judá.*

P. *Instrui-me melhor?*

R. *Ajuntae as lettras iniciaes dos quatro nomes, e achareis o objecto das minhas viagens, e dos nossos mysterios.*¹

¹ A pal.:. sag.:. dos RR.:. ✠✠.:., ou antes as lettras que a compõem, admittem diversas significações, todas mais ou menos falsas. O seu verdadeiro sentido só no acto da iniciação é que deve revelar-se. — Vej. a este respeito a *Archit.:. Mystica*, pag. 171.

CAPITULO VIII

Principaes deveres dos MMaç.º.

(EXTRACTO DOS ESTAT.º. GER.º. DA ORD.º., NO CAP. 1.º)

Fm virtude dos juramentos prestados, é de restricta obrigação de todos os MMaç.º. regulares :

1.º Guardar inviolavel segredo ácerca dos nossos myst.º.

2.º Conservar silencio absoluto sobre tudo o que se passar na sua L.º., não só para com os PProf.º., e para com os MMaç.º. membros de outras LL.º., mas até para com os IIr.º. da sua propria L.º., quando se tiver accordado em não dar a saber quaesquer deliberações aos que deixaram de assistir ás sessões em que se tomaram.

3.º Não falar jámais, quer directa, quer indirectamente contra o estado, nem contra a religião do paiz.

4.º Não proferir palavras offensivas da moral e dos bons costumes.

5.º Exercer a beneficencia, e soccorrer os desgraçados, tanto quanto suas faculdades lh'o permittirem.

6.º Apresentar-se sempre em L.º. com o espirito de docilidade e espirito de igualdade, que são necessarios para conservar a fraternidade maç.º.

7.º Não guardar jámais odio ou reserva contra seus Ir.º., e reportar-se nos negocios maç.º. aos meios que a L.º. entender dever adoptar para a sua execução, conformando-se exactamente com as decisões por ella tomadas.

8.º Evitar quanto fôr possivel tratar da Maç.º. ou de cousas a ella pertencentes, na presença de PProf.º., sendo quanto a este ponto muito circumspecto até com a sua propria familia.

9.º Não formar jámais fóra da L.º. juntas ou reuniões maç.º. para tratar quaes-

quer assumptos, salvo quando tenha sido para esse fim expressamente auctorizado pela propria L.:

10.º Conformar-se em tudo e por tudo com os regulamentos do Gr.: Or.:, ao qual se conservará sempre unido.

11.º Apresentar-se immediatamente a outra L.: regular, para ser n'ella admittido, quando se vir por circumstancias imperiosas forçado a abandonar a Offic.: de que antes era membro.

12.º Finalmente, não tomar jámais parte em trab.: de LL .: irregulares, nem comunicar maçonicamente com MMaç.: irregulares. ¹

¹ Na conformidade do cap. 5.º dos Estat.: Ge-raes são MMaç.: irregulares : 1.º Os que foram iniciados em qualquer L.: não reconhecida pelo Gr.: Or.:, ou por MMaç.: que não tinham as qualidades necessarias para conferir similhante titulo. 2.º Os MMaç.: que, embora iniciados regularmente, adquiriram depois graus conferidos pelas fórmãs indicada no numero antecedente. 3.º Aquelles que sabindo de uma Offic.: regular, foram filiar-se em

A quebra ou transgressão de qualquer d'estes preceitos é portanto um delicto maç.:., e os Ilr.:. que as commetterem

outra que o não era, ou que deixara de o ser. 4.º Os MMaç.:. que sem missão legal se deram a iniciar PProf.:. ou a conferir graus superiores. 5.º Os que sem motivo justificado não teem preenchido as suas obrigações pecuniarias para com as LL.:. de que faziam parte. 6.º Os que teem revelado os segredos da Maçon.:., ou escripto contra a Ord.:. 7.º Finalmente aquelles que por virtude de processo ou deliberação especial tiverem sido excluidos das LL.:. pertencentes ao Gr.:. Or.:., ou das de sua correspondencia.

Da mesma sorte, são declaradas LL.:. irregulares: 1.º As que tiverem sido constituídas por qualquer associação maç.:. não reconhecida pelo Gr.:. Or.:. 2.º As que d'elle se houverem formalmente retirado, ou que depois de um determinado periodo cessaram a sua correspondencia com elle. 3.º As que sendo regulares, se alliaram ou affiliaram a qualquer potencia ou corpo maç.:. não reconhecido. 4.º As que conservarem no seu seio MMaç.:. irregulares, ou suspeitos de crimes. 5.º As que sem auctorisação do Gr.:. Or.:. exercerem trab.:. de ordem superior áquelles para que foram constituídas, ou que reunem aos seus trab.:. os de outro rito não reconhecido pelo Gr.:. Or.:. 6.º As que tiverem sido pelo Gr.:. Or.:. declaradas refractarias aos Estat.:. Ger.:. da Ord.:.

incorrem em punição, segundo a gravidade do caso, provada que seja a culpa, e seguindo-se o processo legal.

CAPITULO IX

Dos DDignit.º e OOffic.º das LL.º e de suas funcções

Uma L.º regular compõe se de sete DDignit.º e seis OOffic.º, afóra os mais OOb.º que d'ella fizerem parte.

Os Dignit.º são:

O Ven.º

Primeiro e Segundo VVig.º

Orad.º

Secret.º

Thesour.º

Chanc.º Guard.º Sellos, ou Chanc.º

Arch.º

Os OOffic.º são:

Mest.º de Cer.º

Primeiro e Segundo EExp.º

Archit.º Decorad.º

Guard.º Int.º

Guard. . . Ext. . .

Sendo possível haverá também os seguintes cargos:

Hospit. . .

Mestr. . . de Banq. . .

Terriv. . .

Tanto os DDignit. . . como os OOffic. . . são electivos, e temporarios, nomeados por escrutinio secreto, nas epochas determinadas pela Const. . . ou pelos Regulamentos geraes. Tomam posse no começo do anno maç. . ., e servem até á posse dos que houverem de substituil-os. Occorrendo alguma vagatura no decurso do anno, preenche-se por meio de eleição especial, e extraordinaria, seguindo-se as mesmas formalidades guardadas nas eleições geraes.

Conforme a Const. . . ou Estatutos do Gr. . . Or. . . de Erança os IIr. . . podem ser reeleitos para qualquer cargo duas vezes successivas; porém passado isto, só podem tornar a sê-lo depois de decorrido um anno

em que estiverem fóra do exercicio do respectivo cargo.

Estas disposições são comtudo modificadas em algumas Constit. . particulares. ¹

Deveres e attribuições dos diversos cargos

VEN. .

Compete ao Ven. . convocar e presidir ás sessões; — abrir e fechar os trab. . —

¹ A Const. . da Conf. . Maç. . Portug. . manda proceder a eleições geraes no mez de fevereiro de cada anno, em Lisboa, e nas LL. . das provincias e ultramar com a antecipação necessaria, de sorte que no dia 21 de março exista no Gr. . Or. . o resultado d'essas eleições. Antes d'esse dia os eleitos devem ter tomado posse dos seus cargos. São elegiveis todos os IIr. . dos quadros, com excepção dos logares de VVen. . e RRep. . ao Gr. . Or. . para os quaes só podem ser eleitos os que tiverem pelo menos um anno de exercicio no gr. . de Mest. . — Exige-se para todas as eleições a maioria de dous terços no primeiro escrutinio, bastando porém no segundo a pluralidade relativa, e decidindo a sorte nos casos de empate.

commuunicar aos iniciados os myst.°. maç.°. — pôr á deliberação todas as materias — conceder, retirar ou recusar a palavra aos IIr.°. — resumir as opiniões dos que oram — fechar as discussões e fazer votar — vigiar a administração das finanças da L.°. — presidir a todas as commissões permanentes — nomear commissões de inquerito ou syndicancia, bem como quaesquer outras, sendo a isso auctorisado pelo quadr.°. — convocar sessões extraordinarias em casos urgentes — dar a ordem do dia para a sessão seguinte, etc. — não lhe sendo porém permittido tomar deliberação alguma sem conhecimento do □.°.

E' Represent.°. nato da L.°. no Gr.°. Or.°.

Senta-se no throno, collocado no Ori.°. da L.°. Tem por insignia ou distinctivo do cargo o *Sol*, pendente de fita azul, lançada ao pescoço em fórmula de collar.

1.º VIG.º.

Pertence ao 1.º Vig.º. dirigir os trab.º. na column.º. do Meio-dia, á qual preside — repetir para o 2.º Vig.º. e para os IIr.º. da sua column.º. os annuncios do Ven.º. — pedir a este a palavra para os IIr.º. da sua col.º. que d'ella pretenderem usar — conceder a estes licença para temporariamente cobrirem o Templ.º. — e reger os trabalhos na ausencia ou impedimento do Ven.º., substituindo-o em todas as suas fuucções dentro na L.º.

Tem por joia ou distinctivo o *nivel*, pendente de uma fita, na fórmula que já se disse com respeito ao Ven.º.

2.º VIG.º.

Pertence ao 2.º Vig.º. dirigir em particular os trab.º. da column.º. do Norte —

repetir os annuncios que lhe forem transmittidos pelo 1.^o Vig.:. aos Ir.:. da sua col.:. — e exercer na falta d'aquelle todas as attribuições que lhe vão marcadas no artigo antecedente.

Sua insignia é o *perpendicular*, ou *prumo*.

O Ven.:. e os dous VVig.:. empunham os tres malhetes da L.:., e se chamam reciprocamente a attenção por meio de uma pancada. Os annuncios são sempre transmittidos do Ven.:. para o 1.^o Vig.:. e d'este para o segundo, e vice-versa, como fica exemplificado nos capitulos precedentes.

ORAD.:.

E' o conservador nato das leis e regulamentos da Ord.:., e cumpre-lhe como tal requerer a restricta observancia, tanto dos geraes como dos particulares da L.:. — protestar contra as infracções que não po-

poder evitar — esclarecer as discussões —
 formular os quesitos para as votações —
 arguir os prof.º pelas suas respostas nas
 iniciações, e tornar-lhes intelligiveis as per-
 guntas que se lhes fizerem. — Pertence-lhe
 pronunciar os discursos de instrucção e de
 apparatus, sendo para estes ultimos avisado
 com antecedencia pela L.º; e fazer a lei-
 tura que o Ven.º lhe indicar, nas sessões
 de instrucção.

Na qualidade de Delegado nato do Gr.º
 Orad.º do Gr.º Or.º, desempenha tambem
 as funcções de agente do ministerio publico
 ou promotor da justiça junto á Comm.º ou
 Cam.º de Just.º da sua L.º, exercendo-as
 na conformidade das leis judicarias que es-
 tiverem em vigor.

O seu logar é no Ori.º, á esquerda do
 Ven.º. Tem por insignia um *livro aberto*;
 e sobre o seu altar deve achar-se sempre
 collocado um exemplar da Const.º, e outro
 do Regulador particular da L.º.

SECRET.º.

Pertence ao Secret.º. fazer no começo dos trab.º. a chamada dos Ir.º., tomando nota das faltas — redigir as pranch.º. dos trab.º., que depois de approvadas registrará no livro competente — fazer e expedir quaesquer pranchas de convocação, etc. e toda a outra correspondencia, quer interna quer externa — ter sempre escripturados correntemente e em dia os livros mestre, do registo das actas, copiador da correspondencia, etc., etc.

A sua assignatura em todas as pranchas e documentos que expedir será sempre precedida da seguinte formula: *Por ordem da R.º. L.º. , o Secret.º. F.º.*

Tem o seu logar no Ori.º. á direita do Ven.º. O seu distinctivo ou insignia são duas pennas cruzadas.

THESOUR.º.

E' o depositario e recebedor de todos os fundos e receita da L.º., e compete-lhe como tal arrecadar as quotas, joias, etc., e fazer todas as despesas competentemente auctorisadas pela L.º., ou pela sua Comm.º. Admin.º. segundo os regulamentos que estiverem em vigor — apresentar no fim dos prazos marcados as contas da sua gerencia — e ter a seu cargo regularmente escripturados os livros de contas correntes, segundo as formulas que estiverem adoptadas.

Senta-se no extremo oriental da columna B.º., fóra do Ori.º., e tem por distinctivo *duas chaves* pendentes.

CHANC.º. ARCHIV.º.

E' encarregado de sellar, timbrar e re-

ferendar todos os diplomas, pranch. . ., attestados, etc., que a L. . . manda expedir, — registrar em livro para isso destinado todos os documentos que sellar — guardar e archivar todas as contas findas, e quaesquer livros, peças, etc., que a L. . . lhe confiar, ficando responsavel pela sua conservação.

Senta-se no extremo oriental da columna J. . . em frente do Thesour. . ., e tem por insignia um *cofre* fechado, e um signete.

MEST. . . DE CER. . .

Pertence ao Mestr. . . de Cer. . . dirigir todo o ceremonial das sessões, e a policia interna do Templ. . . — acompanhar os adeptos — correr o sacco das propos. . . e o da benefi. . ., bem como os escrutinios, verificando sempre com o Ir. . . Orad. . . os resultados — acompanhar nos agradecimentos e applausos os IIr. . . do quadro, os VVi-

sidad.°. e os neophytos — ensinar a estes os passos da Ord.°. — fazel-os reconhecer pelos VVig.°, etc., etc.

Seu logar é no centro das colum.°, em frente do throno.

1.º EXP.°.

Pertence ao 1.º Exp.°. acompanhar o Mest.°. de Cer.°. na verificação dos escrutinios, etc. — preparar os prof.°. (na falta de Ir.°. Terr.°) para serem iniciados, tomando conta d'elles á entrada da sala dos p.°. p.°. e praticando tudo o que a seu respeito se acha mencionado no capitulo das iniciações. — Substitue respectivamente o 2.º Vig.°, e ainda o primeiro nas suas faltas, e rege os trab.°. na ausencia das tres primeiras luzes: examina fóra do Templ.°. os VVisitad.°. que pretenderem ser admitidos, etc.

Senta-se na extremidade occidental da columna B.°, voltado para o Ori.°.

2.º EXP.º.

Pertence ao 2.º Exp.º. fazer as vezes primeiro nas suas faltas e impedimentos, e substituir o segundo, e ainda o 1.º Vig.º. nos casos em que isso fôr necessario; porém nunca substituirá o Ven.º. — Compete-lhe verificar á entrada do Templ.º. se o Ir.º. ou IIr.º. vindos são do grau em que os trab.º. estão abertos; — e em algumas LL.º. acompanha tambem com o 1.º Exp.º. o Mest.º. de Cer.º. na verificação dos es-crutinios, etc.

Senta-se no extremo occidental da columna J.º., voltado para o Ori.º.

ARCH.º. DECOR.º.

Como depositario dos moveis da L.º. deve ordenar um inventario exacto de tudo o que n'ella existir, o qual passará ao seu

successor quando este tomar posse. Pertence-lhe vigiar os trabalhos de construção, conservação e decoração do Templ.°, requisitando á Com.°. Adm.° os objectos e utensilios que forem necessarios.

Senta-se na columna B.° junto ao Thesour.°, ou á direita do 1.º Exp.°.

GUARD.°. INTER.°.

Pertence-lhe guardar a porta e entrada do Templ.°, facilitando-a sómente aos individuos que forem reconhecidos por MMaç.° — e na falta dos EExp.° toma o lugar d'estes.

Tem assento separado, á esquerda da porta do Templ.°.

GUARD.°. EXTER.°.

Conserva-se no atrio do Templ.° para cobrir os trab.° e d'ali communicar com

o Guard.º. inter.º., e com o Ir.º. Cobrid.º. que está na sala dos p.º. p.º. —bate á porta quando é necessario, e transmite para dentro as vozes ou recados vindos de fóra, etc. — e entra, quando chamado, para votações, ou para outros trab.º. que exijam a sua presença.

HOSPITAL.º.

As funcções d'este cargo diversificam em parte de umas para outras LL.º., por quanto em algumas pertence-lhe ser guarda e depositario do cofre de benefic.º., sendo elle proprio que nas sessões corre com o sacco respectivo para receber as medalhas dos IIr.º., e arrecadando igualmente todos os metaes que a L.º. destina para engrossar aquelle cofre: em outros porém esse cofre está a cargo do Thesour.º., que por mandado da L.º. entrega ao Hospit.º. os fundos que ella determina applicar para soccorros nos casos occorrentes. Seja co-

mo fôr, ao Hospital.º. pertence sempre visitar em nome da L.º. os Ir.º. enfermos ou encarcerados, e tomar conhecimento de suas necessidades, distribuindo-lhe os socorros segundo lhe fôr ordenado. No caso de fallecimento de algum Ir.º. incumbe-lhe especialmente dar logo conta ao Ven.º., para que este possa nomear a deputação que deve acompanhar o funeral do finado.

O logar do Hospital.º. é á direita do Mest.º. de Cer.º., ou na columna B.º. ao lado do 1.º Exp.º.

MEST.º. DE BANQ.º.

Pertence-lhe a direcção e responsabilidade de tudo o que diz respeito ao serviço e policia da mesa, tanto nas festas da Ord.º., como em quaesquer outras que a L.º. resolver celebrar extraordinariamente.

Senta-se em L.º. ao lado do Hospital.º.

TERRIV.·.

Como encarregado de preparar os iniciandos, pertence-lhe tomar conta d'elles á entrada no edificio do Templ.·., conduzil-os á Cam.·. das Refl.·. e preparal-os segundo as ordens e instrucções que receber do Ven.·. — guial-os depois até á porta do Templ.·., introduzil-os quando lhe fôr mandado, e entregal-os finalmente aos VVig.·. (Veja o capitulo 3.º)

Senta-se na columna J.·. ao lado do 2.º Exp.·.

Além dos DDignit.·. e OOffic.·. que ficam mencionados, é de uso nas LL.·. numerosas e bem organisadas nomearam-se supplentes aos cargos de Orad.·., Secr.·., Thesour.·. e Mest.·. de Cer; porém estes devem ser eleitos d'entre os MMest.·., ou de outros IIr.·. de graus mais elevados,

não podendo jámais, ainda que provisoriamente, ser exercidos por CComp. ou AApr. — Mas se, em caso de absoluta necessidade, vier a recahir a eleição em qualquer Ir. d'estes graus, fica elle pelo facto eleito Mest. não podendo comtudo entrar em exercicio senão depois que esse grau lhe houver sido regularmente conferido.

No que respeita aos deveres e obrigações dos differentes cargos, póde dar-se alguma pequena variação ou mudança, segundo os regulamentos internos de cada uma das LL., se estas não estiverem todas sujeitas a um regulador geral. O mesmo quanto ao numero dos DDignit. e OOffic., dependendo das circumstancias especiaes das LL., mórmente nas provincias, onde nem sempre ha possibilidade de preencher todos os cargos, etc.

Deve haver em todas as LL. uma CComm. Adm., composta de ordinario

do Ven.:. como presidente, dos dous VVig.:., do Orad.:., do Secret.:. e de mais dous membros eleitos pela L.:., cuja eleição já-mais póde recahir nos IIr.:. Thesour.:. e Hospital.:.

Cumpre que haja outrosim em cada L.:. uma Comm.:. ou Cam.:. de Justiça, eleita annualmente pela L.:. na epocha das eleições geraes, para servir durante todo o anno, e composta do Ven.:. como presidente nato, e de quatro ou seis membros escolhidos d'entre os IIr.:. mais graduados, intelligentes e de maior idade maç.:., sendo as suas funcções accumulaveis com as de quaesquer outros cargos na L.:.

Esta Comm.:. ao installar-se nomeará d'entre si secretario e relator, e exercera as suas funcções em conformidade com as Leis geraes, com a Const.:., e com os regulamentos particulares da L.:. guiando-se pela Lei Judiciaria que estiver em vigor, quanto á fórma dos processos.

Nota

Os RRepres.°. da L.°. ao Gr.°. Or.°, e o ex-Ven.°. que largou o malhete no fim do ultimo anno, são tambem contados como DDig.°. na L.°, e se não exercerem actualmente outras funcções no quadro, teem seus logares marcados no Ori.°, os primeiros á direita do Ven.°. em exercicio, e o segundo á sua esquerda.

CAPITULO X

**Kalendario Maç.,.—
Formularios de diplomas,
correspondencias, etc.**

A era maç. data desde a criação do mundo, segundo a chronologia hebraica que os MMaç. adoptaram. O anno maç. é o anno legal e religioso dos hebreus, que começa no mez de *Nisan*, correspondente a março da era vulgar, epocha em que (segundo o *Exodo*, cap. XII) os hebreus sahiram do captiveiro do Egypto. O anno dos judeus começava em *Tisch'ri* que corresponde ao nosso setembro; e como os mezes eram lunares, compunha-se de treze mezes, o ultimo dos quaes se contava por primeiro e segundo *Adar*. Os MMaç. porém, não admittem mais que doze mezes, cuja ordem e nomes são como se segue:

- 1.^o mez *Nisan* — corresponde de 21 de março a 20 de abril.
- 2.^o *Jiar* — 21 de abril a 20 de maio.
- 3.^o *Sivan* — 21 de maio a 20 de junho.
- 4.^o *Thamuz* — 21 de junho a 20 de julho.
- 5.^o *Ab* — 21 de julho a 20 de agosto.
- 6.^o *Elul* — 21 de agosto a 20 de setembro.
- 7.^o *Tisch'ri* — 21 de setembro a 20 de outubro.
- 8.^o *Marshevan* — 21 de outubro a 20 de novembro.
- 9.^o *Chislev* — 21 de novembro a 20 de dezembro.
- 10.^o *Thebett* — 21 de dezembro a 20 de janeiro.
- 11.^o *Schebet* — 21 de janeiro a 20 de fevereiro.
- 12.^o *Adar* — 21 de fevereiro a 20 de março.

Principia pois o anno maç. no primeiro

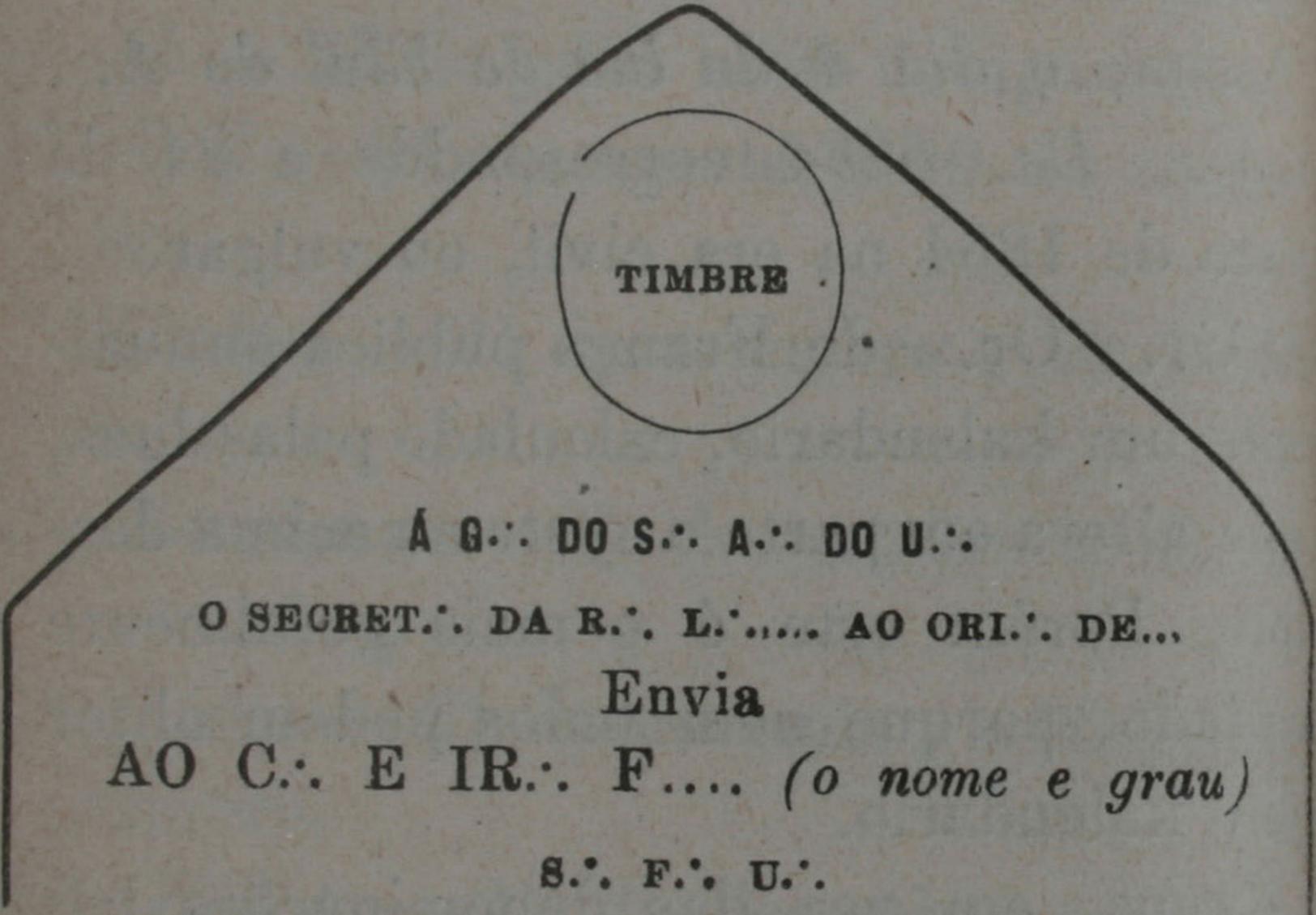
dia de *Nisan*, a 21 de março; e designa-se por A.°. da V.°. L.°, ajuntando á era vulgar do nascimento de Christo mais 4000 annos, para significar a da fundação da Ord.°.

Assim, o *dia 4 da lua de Elul do A.°. da V.°. L.°. 5864* correspodde a 24 de agosto de 1864 na era civil, ou vulgar.

O Gr.°. Or.°. de França publica annualmente um kalendario, calculado pelas luas, o que altera em parte o systema acima descrito. Porém este é o mais geralmente adoptado, porque nem todos podem obter o dito kalendario.

Alguns, em vez das denominações hebraicas, empregam simplesmente as designações ordinarias de 1.°, 2.°, 3.° etc., mezes, chamando, por exemplo, ao dia 25 de abril de 1683, o *dia 5 do segundo mez maç.°. do A.°. da V.°. L.°. 5863*.

MODELO N.º 1

**Pranch.º de aviso aos Iir.º.
para sessão magna**


TIMBRE

À G.º DO S.º A.º DO U.º.

O SECRET.º DA R.º L.º..... AO ORI.º DE...

Envia

AO C.º E IR.º F.... (o nome e grau)

S.º F.º U.º.

Meu Ir.º.

Esta R.º Offic.º tem deliberado que no dia ... pelas ... horas da tarde seja iniciado em nossos Aug.º e Sagr.º Myst.º o prof.º F..... Pelo que vos faço o presente aviso, para que vos digneis de comparecer

na sessão magna, em que se ha de realisar aquelle solemne acto.

O S.:. A.:. do U.:. vos ajude e illumine.
Traç.:. em L.:. aos ... de ...

Por ordem da R.:. L.:.

O Secret.:. F...

Timbrada e registrada

por mim F...

Chanc.:. Arch.:.

N. B. — Tanto esta como as seguintes pranch.:. adiante formuladas, devem ser escriptas em fórma de pedra cubica, em conformidade com o presente modelo.

MODELO N.º 2

Pranch.º de despedida para um Ir.º

Á G.º DO S.º A.º DO U.º

Á R.º L.º ... AO ORI.º DE ...

Envia

O Ir.º F.... *(o nome e grau)*

S.º F.º U.º

MM.º RR.º e CC.º IIr.º

Tendo de ausentar-me para fóra d'este Or.º, rogo-vos me envieis o meu certificado de quite, a fim de poder entrar novamente em trab.º regulares, logo que as circumstancias o permittirem.

Em toda e qualquer parte do Universo, em que me ache, e em quanto a vida me durar, jámais esquecerei os laços fraternaes que nos unem, e lembrar-me-hei sempre com saudade do tempo em que parti-

cipando de nossos sag.º. myster.º., vos
coadjuvei em vossos aug.º. trab.º.

O S.º. A.º. vos ajude e illumine, como
todos havemos mister.

Traç.º. em log.º. occ.º. aos prof.º., ao
Ori.º. de ... aos ... de ...

Vosso affeiçãoado Ir.º.

F...

MODELO N.º 3

Outra pranch.º, no mesmo sentido

Á G.º. DO S.º. A.º. DO U.º.

Á R.º. L.º. ... AO ORI.º. DE ...

Envia

O Ir.º. F....

S.º. F.º. U.º.

CC.º. e RR.º. IIr.º.

Não sendo possível o continuarmos a coadjuvar vossos aug.º. trab.º., pela presente vos rogamos queiraes passar-nos o nosso certificado de quite, para com elle nos regularisarmos em tempo e logar oportuno.

O S.º. A.º. vos ajude e illumine. Traç.º. em log.º. occulto aos prof.º. ao Ori.º. de ... aos ... do mez de ... do A.º. da V.º. L.º. 586...

F...

MODELO N.º 4

Franch.º para uma proposta à L.º,

Á G.º DO S.º A.º DO U.º.

S.º F.º U.º.

A bem da Ord.º proponho que esta R.º L.º nomeie uma Comm.º de tres membros, encarregada de examinar o nosso Regulador actual, e indicar as alterações e modificações, que convirá fazer em alguns de seus artigos, que a experiencia tem mostrado carecerem de ser reformados para que os nossos trab.º corram com a precisa ordem e regularidade. Proponho outro sim que o parecer ou projecto que a Comm.º apresentar n'este sentido seja dado para ordem do dia, de preferencia a qualquer outro assumpto, a fim de entrar em discussão quanto antes.

Traç .º em L.º aos ... do mez de ... do A.º da V.º L.º 586...

F.º.º.º

MODELO N.º 5

**Proposta para admissão de
um prof.º.**

Á G.º. DO S.º. A.º. DO U.º.

S.º. F.º. U.º.

Proponho para ser iniciado em nossos
aug.º. myst.º. o prof.º. F..., natural de ...,
de idade ... annos, estado ..., profissão
ou emprego ..., morador na rua de ...
n.º ...

Traç.º. em L.º. occ.º. aos ... do mez
de ... do A.º. da V.º. L.º. 586...

F...

Outra, para filiação de um Ir.º.

Proponho para ser filiado n'esta R.º. L.º.
o nosso Ir.º. F... com o nome de guer...

ra . . . , condecorado com o grau de . . . ,
de idade . . . annos, estado . . . , empre-
go . . . , natural de . . . , morador em . . .
Este Ir.: pertenceu á R.: L.: . . . ao
Ori.: de . . . como consta do seu respe-
ctivo diploma, que será apresentado em
tempo opportuno.

Traç.: em log.: occ.: aos . . . de . . .
etc.

F . . .

MODELO N.º 6

**Informação acerca de um prof.
proposto para admissão**

Á G.º. DO S.º. A.º. DO U.º.

S.º. F.º. U.º.

Informando-me escrupulosamente das circumstancias e qualidades do prof.º....., natural de ..., emprego ..., morador em ..., achei ser elle dotado de bom caracter moral, não tendo nota alguma em seu comportamento civil, e possuindo todas as outras condições exigidas pela nossa Const.º. Pelo que me parece que a aquisição da sua pessoa será de muita utilidade para este R.º. Quadr.º.

Traç.º. em log.º. occ.º. aos ... do mez de ...

F.º.º.

Outra em sentido desfavoravel

Informando-me escrupulosamente das circumstancias, etc., etc... achei pela afirmativa de pessoas de inteiro credito, não obstante possuir algumas das condições exigidas pela nossa Const.., tem comtudo alguns defeitos que o inhabilitam para ser bom Maç.. E por isso entendo que não está no caso de ser admittido ao nosso gremio.

Taç.., etc., etc.

F...

MODELO N.º 7

**Pranch.º dos trab.º de uma
sessão ordinaria**

Á G.º DO S.º A.º DO U.º

S.º F.º U.º

*Pranch.º dos trab.º da R.º L.º
no dia... da lua de... do A.º da V.º L.º 586...
no grau de Apr.º*

Abertos os trab.º ritualmente pelo Ir.º Ven.º verificou-se pela chamada estarem presentes os IIr.º F... F..., etc., faltando com causa motivada os IIr.º F... e F... e sem ella os IIr.º F... e F... O Ir.º Secret.º leu a pranch.º do desenho dos ultimos trab.º, a qual o Ir.º Orad.º disse estar conforme ao esboço que tinha presente: e posta á votação foi approvada sem reclamação (*ou com tal e tal emenda, requerida pelo Ir.º F...*)

Correu-se o sacco das propos.º que produziu . . . peças de architect.º, as quaes

foram lidas pelo Secret.º. e depois numeradas, ficando para segunda leitura, á excepção da ... que foi julgada urgente. E entrando logo em discussão falaram sobre a materia os IIr.º. F... e F..., apoiando a proposta, e F. . e F... combatendo-a: e tendo o Orad.º. tirado as conclusões, foi posta a votos e approvada (*ou regeitada*) por (*tantos*) votos contra... (*Estas declarações se fazem com respeito a cada uma das propostas que successivamente tiverem entrado em discussão.*)

Passou-se á ordem do dia, que era ... Falaram a favor os IIr.º. F... e F..., e contra os IIr.º. F... e F..., e julgando-se a materia discutida, o Orad.º. tirou as conclusões, sendo postas á votação e approvadas por ... votos contra ... (*ou unanimemente; — ou addiada, ou regeitada a materia por tantos votos, etc.*)

O Ven.º. deu a palavra a bem da Ord.º. em geral, e da R.º. L.º. em particular. Fi-

zeram-se taes observações, falando os IIr.: F... e F... (ou *reinou silencio.*)

O Ven.: mandou correr o sacco de benefic.:, que produziu a medalha de ... réis, que foi posta a cargo do Ir.:

Deu-se para ordem do dia da seguinte sessão E logo o Secret.: leu o esboço dos trab.: que assignou com o Ir.: Orad.:.

E não havendo mais que tratar, o Ven.: encerrou os trab.: ritualmente, e todos os IIr.: se retiraram em paz. Era ut supra.

O Ven.: F...

O Secret.: F...

N. B. — Convêm que as materias discutidas e votadas se exponham com toda a clareza e exactidão, a fim de evitar equívocos futuros a interpretações amphibologicas, de que possa resultar confusão e irregularidade nos trab.:.

MODELO N.º 9

**Extracto do processo verbal
ou acta
da sessão de installação de uma L.:
para ser enviado ao Gr.:. Or.:
com o quadro antecedente**

(LOGAR DO TIMBRE)

Á G.:. DO S.:. A.:. DO U.:.

S.:. F.:. U.:.

*Extracto da primeira pranch.:. de desenho
dos trab.:. da R.:. L.:. . . . ao Ori.:.
de . . . em instancia*

Aos . . . dias da lua de . . . do A . . da
V.:. L.:. 586 . . . reunidos os Ir.:. abaixo
assignados em um logar onde reinavam a
paz e o silencio, estando a coberto das vis-
tas dos prof.:., resolveram unanimemente
levantar um templ.:. á Virtude sob os aus-
picios do S.:. A.:. do U.:. E logo com as
devidas formalidades elegeram d'entre si
para Ven.:. o Ir.:. F . . . Cav.:. R.:. ✠.:.
— Para 1.:. Vig.:. o Ir.:. F . . . (nome e

grau maç.:., e assim nos demais) — Para 2.º Vig.:. o Ir.:. F... — Para Orad.:. o Ir.:. F... — Para Secret.:. o Ir.:. F... — Para Chanc.:. Guard.:. sellos o Ir.:. F... — Para Thesour.:. o Ir.:. F... — Para ... (seguem-se os outros cargos, e os nomes dos eleitos, etc.)

Em seguida o Ven.:. prestou o juramento de cumprir os deveres do seu cargo nas mãos do Ir.:. F... C.:. R.:. ✠.:., como decano d'este grau; e passando a tomar posse do primeiro malhete, deferiu o juramento e deu posse dos seus cargos aos mais IIr.:. eleitos.

Propoz o Ven.:. para titulo distinctivo da R.:. L.:. o de ... que foi unanimemente approvado; e tendo-se concluido os trab.:. preparatorios, os fechou ritualmente, retirando-se com todos os IIr.:. em paz. Era et supra.

(Seguem-se as assignaturas maç.:. de todos os OObr.:. do quadro).

MODELO N.º 10

**Pranch.º de uma L.º em instancia
para requerer
a sua regularisação**

(LOGAR DO TIMBRE)

Á G.º DO S.º A.º DO U.º

AO RESP.^{mo} GR.º OR.º DE ...

Envia

Á R.º L.º ... DO RITO ... AO ORI.º DE ...

S.º F.º U.º

RR.º e CC.º IIr.º

Desejosos de trabalhar regularmente sob os vossos auspícios, para entrarmos na fruição de todos os direitos e prerogativas de que gozam os MMaç.º do vosso gremio, acordámos enviar-vos o nosso quadro, juntamente com o extracto da pranch.º do desenho dos trab.º que se fizeram em a nossa primeira reunião.

Pela presente vos pedimos queiraes conceder-nos a regularisação que desejamos, mandando expedir-nos a respectiva carta patente, e remettendo-nos a Const.: que vos rege, á qual promettemos desde já inteira obediencia, sujeitando nos ao cumprimento dos deveres e encargos que ella nos impõe.

O S.: A.: do U.: vos illumine e felicite em vossos aug.: trab.: como todos havemos myster.

Traç.: em L.: aos ... dias da lua de ... do A.: da V.: L.: 586...

(Com as assignaturas de cinco luzes da L.:, sello, e referenda do Chanc.: Archiv.:)

N. B. — É sabido que, pelo direito maç.:, toda a L.: que se constitue em instancia com a remessa d'esta nbranch.: fica desde então até o acto solemne da regularisação inhibida de iniciar PProf.:, filiar MMaç.:, ou conferir graus.

MODELO N.º 11

**Para diplomas ou cartas
passadas pela L.º.**

(LOGAR DO TIMBRE)

Á G.º. DO S.º. A.º. DO U.º.

A TODOS AS RR.º. LL.º. E MMAÇ.º. REGULARES
ESPALHADOS PELA SUPERFICIE DA TERRA

S.º. F.º. U.º.

Nós Ven.º., DDig.º. OOffic.º. e mais
OObr.º. da R.º. L.º. ... ao Ori.º. de ... re-
gularmente constituída sob os auspícios do
do Gr.º. Or.º. de ... declaramos e certi-
ficamos a todos que o presente virem, que
o N.º. C.º. Ir.º. F ... natural de ...
idade ... annos, é membro d'esta R.º. L.º.
e condecorado com o gr.º. de ... : assim
como que, suas qualidades maç.º. e prof.º.
lhe tem grangeado a nossa estima e amor
fraternal.

Em fé do que lhe passamos o presente diploma, que vai por nós assignado, selado e timbrado com o sello e timbre da nossa Archit. . ., para o que o dito Ir. . . seja recebido e tratado aonde se apresentar como nós receberemos e trataremos os portadores de semelhantes. E o mesmo Ir. . . assignou perante nós o *nec varietur*.

Dado ao Ori. . . de . . . aos . . . dias da lua de . . . do A. . . da V. . . L. . . 586 . . . (. . . de . . . de 186. . ., segundo a era vulgar).

(Seguem se as assignaturas do Ven. . ., VVig. . ., Orad. . ., Secret. . ., Thesour. . . e Chanc. . . Archiv. . . — e ao lado a prof. . . do Ir. . . para quem é o diploma. Estas são indispensaveis; todos os mais Ir. . . podem assignar depois, querendo, ou sendo-lhes pedido, etc.)

MODELO N.º 12

**Certificado de quite,
passado a um Ir.º. que se despede**

(LOGAR DO TIMBRE)

Á G.º. DO S.º. A.º. DO U.º.

S.º. F.º. U.º.

Nós Ven.º. e DDign.º. da R.º. L.º. . . .
ao Or.º. de . . . Fazemos saber que o N.º.
C.º. Ir.º. F.º. . . membro que foi d'este R.º.
Quadr.º., satisfez plenamente a todos os
seus encargos para com o mesmo Quadr.º.,
relativos ao tempo que decorreu até o
dia . . . em que nos enviou sua pranch.º.
de despedida, por não ser-lhe possível con-
tinuar a coadjuvar-nos em nossos aug.º.
trab.º. Pelo que, a pedido seu, lhe mandá-
mos passar o presente, para ser apresen-
tado onde convier.

Traç.º. em L.º. aos . . . de
de . . .

(Com as assignaturas das cinco luzes,
do Thesour.º., sello e referenda do Chanc.º.,
Archiv.º.)

CAPITULO XI

Diccionario Maçonico

A

ABOBADA DE AÇO. — Ceremonial usado quando se recebem em L.: os Ir.: decorados de altos graus.

ABOBADA ESTRELLADA OU DO TEMPL.: — O firmamento, vulgarmente denominado, o céu.

ABREVIACÃO. — Emprega-se nos escriptos maçonicos, d'este modo: — *M.: R.: e C.: Ir.:* em lugar de: Muito Respeitavel, e Caro Irmão: *a R.: □.: ou R.: L.:* em lugar de Respeitavel Loja: — *Archit.:* e *Archivist.:* em lugar de Architecto, e Archivist: — *S.: F.: U.:*, em lugar de Saude, Força e União, etc.

ACACIA. — Arvore, cuja propriedade mys-

teriosa, é conhecida só dos Mestres. E' a *murta* dos antigos iniciados.

ACCLAMAÇÃO. — Consentimento unanime, que dispensa algumas vezes do escrutinio, e supre outro modo de votação.

ADJUNTO, OU SUPLENTE. — O que substitue um empregado de L.:., desempenhando os respectivos deveres.

ADONHIRAN. — Personagem a quem Salomão confiou, segundo diz a Biblia, a direcção dos obreiros empregados na construcção do Templ.:.; e como tal reconhecido pelos MMaç.:. do Rito Escocez.

ADOPTÃO DE UM LWTON, OU DE UM IRMÃO. — Uma L.:. póde adoptar o filho de um Ir.:., ou um Ir.:. já velho, e desvalido. No primeiro caso manda educar o lwton á sua custa; e no segundo, fornece alimentos, e soccorros ao Ir.:. desvalido.

ADRO, OU ATRIO. — E' a sala que precede immediatamente o templ.:. maç.:.

AGUA LUSTRAL. — Emblema da purifica-

ção; a agua lustral é sufficiente para purificar o templo, mas para os profanos, além da agua, é preciso ainda purificá-los pelas chammas.

ALFANGE. — Em banquete maçónico dá-se este nome ás facas.

ALINHAR. — Termo de banquete; é collocar na mesma linha os canhões e as barricas.

ALTAR. — Mesa collocada diante do Ven. . ., sobre a qual deve estar a espada, o compasso, e esquadria, um clepsydro, campainha para chamar o Ir. . . Servente, os Estatutos geraes da Ord. . .; etc.

ANAGRAMMA. — Todas as lojas em França tomam o anagramma do seu nome, para lhes servir de titulo distinctivo, quer com o Gr. . . Or. . ., quer com as outras LL. . .

ANNO DE VERDADEIRA LUZ — O anno maçónico.

APPROVAÇÃO. — Adhesão a uma proposição, manifestada pelo levantar da mão, tendo o braço estendido para a frente.

APRENDIZ. — O iniciado no primeiro grau de Maçonaria symbolica.

AQUA TOFANA. — Preparação chimica venenosa, destinada aos perjuros e traidores, nas antigas iniciações, e entre os illuminados. Actualmente serve esta expressão entre os MMaç. para symbolisar o *desprezo* com que devem ser punidos os irmãos perjuros.

ARCHITECTO DECORADOR. — Official de L.:

ARÊA. — Nome que se dá ao sal, e pimenta em banquete maçonico. O sal chama-se arêa branca, e a pimenta, arêa amarella.

ARMAS OU CANHÕES. — Em banquete, os copos.

ARCHIVISTA, OU CHANCELLER GUARDA SELLOS. — Dignitario de L.:

ARCHIVO. — Logar em que se guardam, os titulos, livros, e papeis pertencentes a uma loja.

ARTE REAL. — A maçonaria.

ASSEMBLÉA. — Reunião maçônica.

ASSOCIAÇÃO DE HOMENS VIRTUOSOS. — A Maçonaria.

AUGMENTO DE PAGA, OU DE SALARIO. — Promoção de um Ir.:. a um grau superior.

AUSENCIA. — Nenhum Ir.:. póde ausentar-se, sem licença da sua L.:.

AVENIDA. — Palavra generica, que serve para designar todos os caminhos proximos, que conduzem ao templo.

AVENTAL. — Emblema do trabalho; primeira insignia do maçõn, e *sem a qual* não póde, nem deve entrar em L.:.

B

BANDEIRA GRANDE. — A toalha de mesa, em banquete. — Vej. *Estandarte*.

BANDEIRAS. — Os guardanapos, em L.:. de banquete.

BANDEJAS. — Os pratos grandes em que vão os manjares á mesa.

BANDEJA (GRANDE). — A mesa do banquete maçônico.

BANQUETE. — Jantar ou refeição maçônica.

BARRICAS. — As garrafas de agua ou vinho, etc.

BATERIA. — Faz-se segundo os graus. A de alegria é seguida de *Vivat* ou *houza!* e dá-se nas mãos: a de tristeza dá-se no braço, e acompanha-se com a palavra *Gem...*

BEIJO DE PAZ, OU FRATERNAL. — Signal de amizade, ou de reconciliação entre os IIr.º.

BETUME. — Os manjares e viandas que vem é mesa.

BOLAS, OU ESPHERAS. — Servem no escrutinio de exprimir o voto dos IIr.º. As *brancas* approvam, as *negras* reprovam.

BRANCO. — Côr do avental, e luvas de todos os MMaç.º., seja qual fôr o seu grau.

C

CADÊA DE FLORES. — Nas festas ornamente os templos com grinaldas de flores, a que se dá maçonicamente este nome.

CADÊA DE UNIÃO. — Forma-se dando-se reciprocamente as mãos, tendo os braços cruzados, e estando todos os Iir.: em circulo; tem logar no fim da sessão, para passar a palavra semestre; e no fim dos banquetes, na ultima saude de obrigação.

CALIX DE AMARGURA. — Bebida que se dá ao candidato na recepção do primeiro grau.

CAMARA DE JUSTIÇA. — Vej. a sua organização a pag. 247.

CAMARA DO MEIO. — Loja de MMest.:

CAMARA DE RELEXÕES. — Logar subterraneo, forrado de negro, etc., para onde vão os candidatos antes da sua recepção.

CANDIDATO. — Aquelle que vae passar pelas experiencias.

CANHÕES. — Vide *Armas*.

CARACTERES MAÇONICOS. — Letras do alfabeto maçónico conhecido de todos os Irmãos.

CARREGAR. — Deitar vinho nos copos.

CEGO. — Tem sido, e é ainda materia de duvida «se um prof.º cego de nascimento, ou por accidente, tem as qualidades necessarias para ser recebido Maç.º.» — O Gr.º O.º de França em 1783 resolveu negativamente esta questão. Porém os novos regulamentos da Ord.º publicados em 1800, não fazendo menção d'esta enfermidade entre as outras causas de impedimento, deixaram novamente o ponto indeciso, de sorte que ha exemplos de admissões e rejeições. Comtudo, a opinião mais segura, seguida por grande numero de MMaç.º instruidos, é de que existe incompatibilidade entre o estado de cegueira e a recepção da V.º L.º.

CERTIFICADO. — Documento em que uma

Loja attesta que um individuo tem o grau de Apr.:., Comp.:., etc. — Vej. *Diploma de Loja*.

CERTIFICADO DE QUITE. — Documento comprovativo de que o Ir.:. nada deve á L.:.; deve ser assignado pelos Ven.:., VVig.:., Orad.:., Secret.:. Thesour.:. e Archiv.:.

CHOVER — Diz-se, quando estão PProf.:. entre os MMaç.:.

CLANDESTINO, LOJA CLANDESTINA. — Nome que os MMaç.:. regulares dão ás assembleas maçonicas, que não estão auctorisadas pelo Gr.:. Or.:. É-lhes prohibido assistir a ellas. — Vej. pag. 227.

CLEPSYDRO. — Ampulheta, ou relógio de arêa. Em todas as LL.:. deve haver um sobre o altar de Ven.:.

COBRIR O TEMPLO. — É fechal-o, ou mandar sahir um Ir.:. da L.:.

COFRE DE BENEFICENCIA. — É distincto do cofre geral da L.:.—N'elle se recolhem as

offeratas dos IIr.·., cujo producto é destinado a soccorrer os MMaç.·. desgraçados.

COLLECTAS. — Fazem-se a beneficio dos maçons necessitados.

COMMISSÃO. — Deputação de IIr.·. encarregados pela L.·. de preencher qualquer missão

COMMISSÃO ADMINISTRATIVA. — Occupa-se dos negocios particulares da L.·. — Vej. a sua organização a pag. 246.

COLUMNAS. — Ha duas no interior do templo, collocadas no Occidente; na do Norte está escripta a letra J, e na do Meio-dia a letra B: dá-se tambem este nome ás ordens de IIr.·. collocados ao longo, ou na direcção de cada columna.

Além d'estas costuma haver nas lojas uma columna monumental ou *funeraria*, onde estão inscriptos os nomes e titulos, tanto civis como maç.·. dos IIr.·. fallecidos, que foram membros do quadro. Algumas LL.·., levando talvez demasiadamente lon-

ge a severidade maç.º., fazem tambem erigir no recinto do Templ.º. uma columna de *infamia*, para perpetuar os nomes dos Ir.º. que foram declarados indignos de pertencerem á Aug.º. Ord.º. — Porém os MMaç.º. mais cordatos reprovam estes actos de rigor, contentando-se de riscar de seus quadros os nomes d'aquelles OObr.º. que desmerecendo por seu comportamento, foram privados dos direitos maç.º. por virtude de sentença em processo legal, dada pela L.º. e confirmada pelo Gr.º. Or.º. Tudo o mais é inadmissivel, como opposto á caridade e tolerancia maç.º.

COMPANHEIRO. — O segundo grau symbolico da Maç.º.

COMPASSO. — Em Maç.º. é o emblema da *Justiça*.

CONSTITUIÇÕES. — Cartas patentes, que o Gr.º. Or.º. dá a toda a L.º. que é admitida á sua correspondencia.

CONTRIBUIÇÕES, OU FINTAS. — Só tem

logar quando as despesas de uma L.. excedem a sua receita.

CONVOCAÇÃO. — Aviso official para assistir ás assembléas ordinarias, e extraordinarias de uma L..

CORDÃO DE UNIÃO. — Cordão que tem uma borla em cada uma das suas extremidades; é o emblema symbolico da fraternidade que une todos os Maçons.

CORTIÇO, OU COLMEIA. — Emblema do trabalho, da obediencia que se deve ao chefe da L.., e da utilidade dos trab.: maçonicos para a felicidade do genero humano.

COSMOGONIAS SYMBOLICAS. — Systemas allegoricos da geração, e destruição dos entes. A dos Hebreus, constante da Biblia Sagrada, é a admittida pelos MMaç..

D

DADIVA GRATUITA. — Somma que paga

anualmente cada L.·. para as despesas do Grand.·. Ori.·. em França.

DECISÃO OU DELIBERAÇÃO. — Não se póde emendar ou alterar, uma ou outra, senão em a mesma assembléa em que foi tomada, e então só deliberam aquelles que votaram na primeira decisão ou deliberação.

DEGRAUS DO TEMPLO. — O Apr.·. sobe tres, o Comp.·. sobe cinco, e o Mest.·. sobe sete degraus do Templo.

DELTA. — Triangulo luminoso, emblema symbolico do G.·. A.·. do U.·.

DEPUTAÇÃO. — Certo numero de Ir.·. de uma L.·. nomeados por ella para a representarem em qualquer solemnidade maç.·.

DEPUTADO AO GR.·. ORIENTE. — Dignitario de L.·. — Tambem se chamam *Representantes*.

DEPUTADO · DE L.·. A L.·. — Duas Lojas filiadas nomeam reciprocamente um Deputado para assistir aos trab.·. da Loja amiga. Este, seja qual fôr o seu grau, tem

sempre logar no Oriente, e voto consultivo. — As Const. . Maç. . Portug. . não admittem geralmente esta especie de *afiliações*.

DIACONO. — Nas Lojas do Rito Escocez, dá-se este nome ao Ir. . portador de ordens.

DIGNIDADES.—Os sete primeiros empregados de L. ., que são, o Veneravel, Vigilantes, Orador, Secretario, Thesoureiro e Chanceller.

DIGNIDADES HONORARIAS.—O Deputado ao Gr. . Or. ., o Ven. . fundador, e o ex-Ven. . que funcionou ultimamente como tal.

DIPLOMA DE LOJA.—Certificado autentico de que o portador d'elle é Mest. . Maç. .

E

IDADE MAÇONICA.—Conhece-se pelo grau de que o Ir. . é decorado.

EMBLEMAS MAÇONICOS. — Representam-se da maneira seguinte: a *espiga*, é a significação do trabalho; as *perpetuas*, da probidade; a *acacia*, da prudencia; o *touro*, do merecimento; a *oliveira*, da fidelidade; etc.

ENTRADA NO TEMPLO. — Conceder a entrada do Templo, é permittir a um Ir.º. que assista aos trab.º. maçonicos.

ENXADA. — Garfo, em L.º. de banquete.

ERA MAÇ.º. — Conta-se da criação do mundo, segundo a chronologia biblica.

ESBOÇO DOS TRAB.º. — Minuta do que se passou em uma ossembléa de Maçons.

ESCOCISMO. — O Rito Escocez. — Vej. *Ritos*.

ESCRUTINIO. — Recolher os votos dos Ir.º. em uma caixa, ou urna que circula para esse fim.

ESPHERA. — Emblema de regularidade, e da sabedoria.

ESQUADRIA. — Emblema da rectidão.

ESTANDARTE. — Bandeira farpada, como a de S. João Baptista, da côr que a L.º escolhe, na qual se borda o nome, ou titulo distinctivo da L.º e algum dos emblemas maçonicos.

ESTATUAS, RETRATOS, etc. — Vej. *Imagens.*

ESTATUTOS GERAES DA ORDEM. — Leis fundamentaes da Maçonaria, proprias para todos os tempos, e todos os paizes. Chamam-se assim mais commummente os do Gr.º Or.º de França, pelos quaes devem reger-se os MMaç.º do Rito Francez.

ESTATUTOS E REGULAMENTOS DO GRANDE ORIENTE. — Leis geraes da Ordem maçonica.

ESTRELLA RADIANTE. — Symbolo da Divindade.

ESTELLAS. — As vélas, ou candieiros accesos em L.º

EVANGELHO. — Os MMaç.º do Rito Escocoz prestam o seu juramento sobre o Evan-

gelho. Os do Rito Francez o prestam sobre a espada, symbolo da honra.

EXPERIENCIAS. — Meios mysteriosos de conhecer o character, e as disposições de um candidato. — Vej. *Purificar*.

EXPERTOS. — Officiaes de L.º.

F

FALSO IRMÃO. — O que foi recebido em L.º. clandestina, ou que não cumpre os seus juramentos; dá-se tambem este nome ao individuo que de qualquer modo surprehendeu os segredos maç.º.

FESTAS DE CIRCUMSTANCIA. — Estas festas podem ter logar por qualquer occasião de extraordinario regosijo, mas nunca são de obrigação.

FESTAS DA ORDEM. — São obrigativas: a primeira a 24 de junho, e a segunda a 27 de dezembro profano. São tambem chamadas *Festas Solsticiaes*.

FIGURAS. — São as Virtudes maçônicas, pintadas no interior da L.°, debaixo das fórmulas simbólicas de Força, União, Sabedoria, Candura, Beneficencia, etc.

FILIAÇÃO. — A filiação, ou aggregação de um Irmão a uma L.°, se concede a todo o Maç.° regular, precedendo porém proposta e votação da mesma L.°.

FILIAÇÃO LIVRE. — Exime de pagar fintas áquelle que a obtem: mas este Ir.° não póde ser eleito para emprego algum da L.°.

FINTA. — Somma ou contribuição que se paga mensalmente para as despesas da L.°. Tambem se pagam extraordinariamente quando se tornam necessarias.

FOGO. — Ultimo tempo de exercicio da mesa nas saudes; exprime o *perfeito desinteresse*, e *philantropia*.

FUNDADORES OU INSTALLADORES. — IIr.° que estabeleceram uma L.°.

G

Ⓔ — Esta letra, que vemos gravada na estrella resplandecente em L.°. de Comp.°, é a inicial da palavra *Geometria*, quinta Sciencia; os MMaç.°. do Rito moderno a substituíram ao *Iod* dos Hebreus, ou primeira letra de *Jehovah*. O *Iod* significa principio, segundo a interpretação cabalística, e conserva entre os Mest.°. a sua significação natural, a idéa, a imagem, o nome de Deus.

GRANDE ARCHITECTO DO UNIVERSO.—Deus adorado pelos MMaç.°. sob este attributo.

GRANDE LOJA.—Corresponde ao Grande Oriente, nos paizes em que esta ultima denominação não é admittida.

GRAUS — A reunião de todos os graus fórma o systema da Maçonaria: no Rito Escocez ha trinta e tres graus, no Francez, sete, no Eglypcio, noventa, etc.

GUARDAS DO TEMPLO. — Os Hrs. que vigiam pela segurança interior e exterior da L.º.

H

HIRAM. — Foi o architecto do templo de Salomão, e que estava encarregado da direcção dos trabalhos, segundo a historia do grau de Mest.º no Rito Moderno, que julgou dever reconhecê-lo, porque d'elle diz a Biblia no livro 3.º dos *Reis*, cap. 7.º, v. 14 e seguintes, que *era dotado de grande talento, sabedoria e conhecimentos*. Salomão o estimava muito por seus bons costumes, e devoção, e d'aqui resultou o pensarem, que era mais natural reconhecerem-no *como chefe, na construcção de um templo moral, e allegorico*. Vide *Adonhiram*.

HONRAS. — A entrada no Templo é concedida com honras aos Off.º do G.º Ori.º, aos Deputados e Ven.º das LL.º, e aos

IIIr.°. VVisitad.°. decorados com o grau de C.°. R.°. ✠.°. etc.

HOSPITALEIRO. — Offic.°. de L.°.

HOUZÁ. — Exclamação de alegria, entre os MMaç.°. do Rito Escocez.

I

IMAGENS. — Não se admittem em L.°. senão as allegoricas relativas á Maçon.°. Quaesquer estatuas, bustos, retratos, etc., de MMaç.°. vivos ou defuntos, sómente podem collocar-se na sala dos p.°. p.°, ou no vestibulo do Templ.°.

INAUGURAÇÃO. — Ceremonia que consagra o^s locaes maçonicos.

INICIAÇÃO. — Admissão de um prof.°. aos mysterios da maçonaria.

INSIGNIAS. — Os aventaes, fitas, e joias que se trazem em L.°, e servem para distinguir os graus e as dignidades.

INSPECÇÃO. — Toda a L.° que se fórma,

e quer ser regular pede — *Constituições* — ao Gr.:. Ori.:. Este antes de as conceder, nomeia tres dos seus OOffic.:. para verificarem a regularidade dos trabalhos da L.:., e vêr se ella está em estado de trabalhar maçonicamente. Outro tanto se pratica para com as LL.:. já regularisadas, quando o Gr.:. Or.:. o julga necessario.

INSTALLAÇÃO. Quando o Gr.:. Ori.:. concede as *Constituições* a uma L.:. envia officialmente, e com auctorisação por escripto, tres dos seus Offic.:. para a installarem. Se a L.:. não está em distancia de poder ser assim installada, o Gr.:. Or.:. auctorisa a L.:. regular mais proxima para o fazer; e se não é possivel ainda assim, por não haver ali proximo outra L.:., auctorisa-a então para se installar a si mesma. ¹

¹ Pela Const.:. da Conf.:. Maç.:. Port.:. á Comm.:. Execut.:. do Gr.:. Or.:. compete installar pessoalmente as LL.:. em Lisboa, assistindo todos os DDig.:.

INSTANCIA.—É o estado em que se acha uma L.°. que pediu ao Gr.°. Or.°. *Consti-tuições* para trabalhar regularmente. A L.°. em instancia não póde iniciar prof.°, dar graus, passar diplomas, nem fazer qual-quer outra alteração no pessoal do seu quadro. Está em perfeito estado incommu-nicavel com as LL.°. e MM.°. regulares.

INTERSTICIO. — Espaço de tempo que deve mediar entre a iniciação a novo grau.

INVESTIGAÇÃO. — Nos casos de faltas graves commettidas por uma L.°, o Gr.°. Or.°. nomeia commissarios para tomarem informações sobre ella; o que as LL.°. tambem fazem a respeito dos Ir.°. do seu quadro, que se acham em caso similhante; estas informações servem de base aos pro-cessos.

IRMÃO. — Nome pelo qual os MMaç.°. se tratam reciprocamente em L.°, e quan-do se correspondem. É-lhes defeso qual-quer outro tratamento.

IRMÃO ISOLADO. — O Maç.°. que não pertence a L.°. alguma.

IRMÃOS SERVENTES. — Os criados de uma L.°. — Devem ter o grau de AApr.°, porém não têm entrada senão em LL.°. de banquete.

IRMÃOS DE TALENTO. — Iir.°. que se tornam uteis, como são, o medico, o cirurgião, os pintores, marceneiros, machinistas, armadores, musicos, etc. Quando estes prestam (como devem) os seus serviços gratuitamente, são dispensados das fintas, ou contribuições.

IRMÃO TERRIVEL. — Official de L.°.

J

JEHOVAH. — Nome do Deus dos Hebreus; é o Mithra dos Persas, o Osiris dos Egypcios, Theos dos Gregos, God dos Inglezes, Dieu dos Francezes, e o Gr.°. Archit.°. do Univ.°. dos Maç.°.

JOIAS DOS GRAUS. — As que distinguem os diversos gr.: da Maç.:

JOIAS DA LOJA. — As joias particulares adoptadas pela L.: para distinguir as dignidades. Trazem-se suspensas ao pescoço em fita da côr do estandarte. Vej. o cap IX.

JURAMENTO. — Cada grau tem o seu. — Vej. o cap. VII.

L

LICENÇA LIMITADA OU INDEFINITA. — A L.: concede-a por negocios importantes, ou para um Ir.: se domiciliar fóra do Oriente da L.: a que pertence. Em quanto duram estas licenças, os que as obtem não devem ser obrigados a pagar finta alguma.

LIVRO DE ARCHITECTURA. — Registro que contém as actas de uma L.:

LOGARES MAÇONICOS — Chamam-se assim as casas onde estão os Templ.: maç.:; estes devem ser sempre vedados quer aos PProf.: quer ás LL.: irregulares.

LOJA. — Vide *Templo*.

LOJA DE ADOPÇÃO. — Estas LL. foram estabelecidas em França no anno de 1773, para n'ellas serem iniciadas as senhoras. Diz se que algumas chegaram a estabelecer-se em Lisboa nos fins do seculo passado.

LOJAS DE CORRESPONDENCIA. — São as LL. regulares, dependentes do Gr. Or.

LOJA DE INSTRUÇÃO. — L. consagrada ao estudo da Maç.

LOJA IRREGULAR. — Assembléa de MMaç. irregulares, ou que se tornaram taes, e com quem não é permittido fraternisar. Vej. a nota a pag. 227.

LOJA MÃE. — Aquella em que um prof. recebe a luz.

LOJA DE MESA. — Trab. durante o banquete.

LUVAS. — As luvas de pelle branca, que o Maç. sempre deve ter em L., são o emblema da pureza.

LUZ. — Um prof.º. recebe a luz quando é feito maç.º.

LUZES. — Os sete primeiros Offic.º. de uma L.º., são o Ven.º., os dous Vig.º., o Orad.º., o Secr.º., o Thes.º. e o Chanc.º.

LWTON. — O filho de um Maç.º. Tem dispensa na idade marcada na Const.º. para a iniciação.

M

MAÇÃS DE ROMÃ. — Servem para ornar os capiteis das col.º. J.º., e B.º. Pelo numero incalculavel de suas pevides, são o emblema do numero de MMaç.º. espalhados sobre a terra.

MAÇON, OU PEDREIRO LIVRE. — Sectario da religião natural, ou maçonicamente falando, da religião universal, e immudavel; tolerante para com todas as outras; o amigo do genero humano, e homem que trabalha para se tornar sabio, virtuoso, e proficuo á humanidade.

MAÇONARIA. — O estudo da Sabedoria; dá-se este nome, em geral, á sociedade dos Franc-Maçons.

MAÇONARIA DOS ALTOS GRAUS — Maçonaria accrescentada á Maç.°. symb.°. Em outro sentido, desenvolvimento d'esta ultima. — Vej. *Ritos e Graus*.

MAÇONARIA DAS SENHORAS. — É menos austera que a dos homens, mas igualmente util á moral, e á humanidade.

MAÇONARIA SYMBOLICA. — A Maç.°. em geral considerada como sociedade: dá-se este nome á Maç. . dos tres primeiros graus.

NALHETES. — Emblema da auctoridade das tres primeiras Luzes de uma L.°.

MARCHA. — Cada grau tem a sua marcha particular e emblematica.

MATERIAES. — Em L. . de banquete, dá-se este nome aos manjares.

MEDALHAS. — As peças de dinheiro, ou moeda profana.

MEIO-DIA. — Hora de abrir os trab.°. nos

graus symbolicos. Dá-se tambem este nome á parte mais allumiada da L.: onde se collocam os MMest.: e os CComp.:

MEIA NOITE. — Hora de fechar os trab.: nos tres graus symbolicos.

MEMBRO ACTIVO. — O Ir.: que tem voto deliberativo, que póde ser eleito para os cargos de L.: em tendo o gr.: de Mest.:, e que gosa de todos os direitos e privilegios, pagando as suas fintas, e contribuições, e satisfazendo aos mais encargos maç.:

MEMBRO CORRESPONDENTE. — Quando um membro activo se ausenta do seu Ori.:, fica de direito sendo membro correspondente da L.: a que pertence, se assim o quizer.

MEMBRO DO GRANDE ORIENTE. — Os VVen.: são membros *natos*, e os Deputados ou Representantes das LL.: membros *eleitos*.

MEMBRO HONORARIO. — Titulo que uma L.: concede a um Ir.: que lhe fez servi-

ços importantes : gosa dos mesmos direitos que os outros Ir.º. do quadro, e é dispensado de fintas, e contribuições, e da comparencia regular aos trab.º.

MESTRE. — Terceiro grau da Maç.º. symb.º.

MESTRE DE BANQUETES. — Offic.º. de L.º.

MESTRE DE CEREMONIAS. — Idem.

METAES. — Ouro, prata, ou cobre.

MOPSE. — Esposa de um Maç.º.

MUITO RESPEITAVEL. — Titulo do presidente da L.º. de Mestres.

MULTA. — Ligeira punição que uma L.º. póde impôr aos seus membros por culpas leves. É sempre em proveito do cofre de *beneficencia* da mesma L.º.

MYSTERIOS. — Emblemas, figuras allegoricas, e ceremonias da Maçonaria.

N

NEOPHITO. — Dá-se este nome ao candidato, durante a iniciação.

Quadro de uma

À G.: DO S

QUADRO DA R.: L.: DO

Nomes prof.:	Nomes maç.:	Idade

Traç.: em L.: aos . . . dias da lua de . . . do A.: d

0
F

1.º Vig.:
F...

Orad.:
F...

Chanc.: Archiv.:
F...

N. B. — Os nomes contidos na primeira columna de
— Na columna das observações declara-se a procedenc
costume remetter além d'este Quadr.: original um dup

N.º 8

L.: em instancia

A.: DO U.:

BITO AO ORI.: DE

Estado	Emprego	Naturalidade	Residencia	Graus	Cargos na L.:	Observações

a V.: L.: 586.:

Ven.:

...

2.º Vig.:

F...

Thesour.:

F...

Por ordem da R.: L.:

O Secret.:

F...

devem ser assignados de mão propria pelos respectivos Hr.:
cia de cada um, a que L.: pertenceu ultimamente, etc. — É
licado, escripto todo pelo Secret.:

(Pag. 264)

NE VARIETUR. — Termo latino, cuja traducção é — *para que não se altere* — (documento, assignatura etc.)

NIVEL. — Emblema da igualdade.

Norte. — Parte do Templo menos allumiada, onde se collocam os AAp.º.

O

OBREIRO. — Nome figurado de um F.º.
Maç.º.

OBRIGAÇÃO. — Juramento de fidelidade á Ordem Maç.º. e a seus regulamentos e leis, tanto geraes como particulares.

OCCIDENTE. — A parte do Templo que fica do lado da entrada.

OFFICIAL DO GR.º. OR.º. — Funcionario do Senado maçonico.

OFFICIAL DE LOJA. — Ir.º. que n'ella tem um cargo ou emprego.

ORADOR. — Dignitario de uma L.º.

ORDEM.—A Franc-Maçonaria, é reputada uma Ordem.

ORDEM DO DIA.—Objecto dos trab.:. de que a L.:. tem de occupar-se em sua sessão.

ORIENTE.—Em L.:. é o logar do Ven.:. —Designa o ponto em que nasce o sol, e a parte do Templo de Salomão, que encerrava o *Santo dos Santos*. Oriente significa tambem cidade ou villa; por exemplo, ao Or.:. de Lx.:., significa na cidade de Lisboa; ao Or.:. de Setubal, na cidade de Setubal, etc. Vej. G.:. Or.:.

ORLA DENTADA. — Guarnição que serve de barra ao tecto de uma L.:. de Comp.:.; emblema da união maç.:.

P

PADRINHO. — Nome que o novo iniciado dá ao Ir.:. que o apresenta á L.:.

PALAVRA DE PASSE. — Ha uma em cada grau.

PALAVRA SAGRADA. — Idem.

PALAVRA SEMESTRE. — Palavra que o G.:. Or.:. manda de seis em seis mezes a cada uma das LL.:., para as distinguir das LL.:. irregulares, e evitar as surpresas dos prof.:., ou falsos Maç.:.

PASSOS MYSTERIOSOS. — Cada grau tem seus passos mysteriosos, seus signaes, e toques.

PASSOS PERDIDOS. — Nome que se dá á sala que precede a do atrio, ou portico do templo.

PAVIMENTO MOSAICO. — O chão do templo. Symbolicamente, a reunião das condições, opiniões e systemas religiosos, que se confundem na Maçonaria. O ladrilho branco do pavimento mosaico, é o emblema da pureza da alma de um Maç.:.; e o preto o dos vicios a que o prof.:. anda exposto.

PEÇA DE ARCHITECTURA. — Discurso em verso ou prosa sobre a Franc-maçonaria.

Tem igualmente este nome todo o escripto que um Ir.:. apresenta em L. .

PEDRA BRUTA. — Pedra informe que os AApr.:. desbastam. Em L.:. de mesa, o pão.

PEDRA CUBICA. — A em que trabalham os CCom.:.

PEDREIRO DE PRATICA. — Obreiro de edificios: este *nunca* póde ser Fr.:. Maç.:. por antiga disposição dos Estat.:. Geraes da Ord.:.

PENTALPHA. — Figura composta de cinco triangulos, que se colloca no fundo do vestibulo do Templ.:. emblema da paz, do bom acolhimento, e da amizade fraterna.

PERPENDICULO, OU LINHA DE PRUMO. — Emblema da rectidão.

PINCEL. — Penna de escrever, em phrase maç.:.

POLVORA. — Significa em L.:. de banquete, as bebidas: o vinho, chama-se *polvora*

vermelha; a agua, polvora branca; o café, polvora preta; os licores, polvora forte; e a aguardente, polvora fulminante.

PONTOS CARDEAES. — Os lados do parallelogramo do Templo. . ., a saber: Oriente, Occidente, Norte ou Septentrião, Sul ou Meio-dia. Um Templ. . . maç. . ., é o emblema do Universo.

PONTOS GEOMETRICOS. — Os mesmos que os antecedentes no sentido proprio, e no emblematico symbolos da perfeição e da regularidade.

PORTA ESTANDARTE. — Offic. . . de L. . . no Rito Escocez. No moderno as suas funcções pertencem ao Mest. . . de Cer. . .

PORTA ALFANGE. — Idem.

PÓS DO LIBANO. — Rapé, em phrase maç. . .

PRANCHA DESENHADA. — Escripto maç. . . qualquer.

PRANCHA DOS DESENHOS. — Acta dos trabalhos de uma sessão.

PROFANO. — O que não é Maçon.

PURIFICAR. — Fazer passar pela agua e pelo fogo.

Q

QUADRO. — Grande parallelogramo collocado no meio da L.°, em que estão pintadas as partes interiores, e exteriores do templo de Salomão: dá-se tambem este nome á lista dos membros de uma L.°, e por extensão significa ás vezes a propria L.°.

QUESTÕES. — Perguntas por escripto, que se propõem ao prof.° que está na Cam.° de reflexões.

R

RAMOS. — São emblema da alegria e da candura. Nas festas da Ord.° cada Ir.° recebe o seu, com que adorna o logar onde se assenta na L.° de banquete.

RECEPÇÃO. — Admissão de um prof.° á iniciação.

RECONSTITUIÇÃO. — Licença que dá o Gr.°

Ori.: a uma L.: para continuar seus trabalhos que, por circumstancias, tinham cesado.

REGISTRO DE PRESENÇA. — Livro que deve estar na sala dos p.: p.:, destinado a receber as assignaturas dos Iir.: Visitadores.

REGULAMENTOS. — Leis particulares de uma L.:, mas que não podem conter determinações contrarias aos Estatutos geraes da Ordem, ás Constituições, e Leis do Gr.: Or.:.

REGULAR. — É todo o Maç.: que pertence a uma L.: regular. Uma L.: não é regular senão quando suas Constituições lhe vem do Gr.: Or.: Um Maç.: torna-se irregular, apenas deixa de fazer parte de uma L.: regular; e uma L.: é irregular quando deixa de reconhecer a auctoridade do Gr.: Or.: — Vej. pah. 227.

REGULARISAÇÃO. — Acção pela qual uma L.: regular, dá um character authentico a um Maç.: recebido em uma L.: irregular.